



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 382, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar JURANDYR DE MORAES, Economista, LT.NS.922.6 “B”, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código LT.DAI.111.2, de Chefe da Seção de Estudos de Mercado, da Divisão de Análise Econômica, do Departamento de Controle Econômico.

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 209, de 21 de julho de 1975.

ALPHEU AMARAL
Superintendente